Estado do Rio Grande do Sul



Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com Programa Farmácia Cuidar Mais, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com Programa Farmácia Cuidar Mais, com a inclusão da seguinte rubrica orcamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.303.0129.2089 - Programa Farmácia Cuidar Mais.

C	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (783) (4050)	3.500,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita (784) (4050)R\$	1.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras em Andamento (785) (4050)	45.500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (786) (4050)R\$	20.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) provenientes do excesso de arrecadação e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados à Farmácia Básica – Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 31 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANN

Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2022, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **024/2022**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Municipal da Saúde, visando alocar despesas para execução do Programa Farmácia Cuidar Mais, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

O Município de Poço das Antas através de sua Secretaria Municipal da Saúde, aderiu em 2021 ao Programa Estadual Farmácia Cuidar Mais que tem como objetivo adequar os espaços e melhorar os serviços da Assistência Farmacêutica através da ampliação e qualificação dos serviços oferecidos. O Município recebeu o repasse de R\$ 70.000,00 e este recurso deverá ser aplicado seguindo uma padronização sob a forma de Eixos (Eixo Estrutura, Eixo Cuidado Farmacêutico e Eixo Identidade Visual), que na prática representará uma série de melhorias na estrutura e atendimentos da farmácia localizada junto à Unidade Básica de Saúde.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 31 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:

Maicon Luis Stuermer Presidente da Câmara de Vereadores POÇO DAS ANTAS – RS